

COMUNICADO Nº 05 – 17/08/2011
Processo Seletivo SEBRAE Nacional nº 01/2011

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDO, APÓS RECURSOS

1.1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após recursos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000419, Alessandro Nogueira Altino / 10001902, Maria Glaudete Soares Marques.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE TAXA PARA OS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO APÓS RECURSO

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de taxa indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/sebrae012011 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **19 de agosto de 2011**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2011.

SEBRAE NACIONAL